



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Av. João Naves de Ávila, 2121 = Campus Santa Mônica = Sala 1G156 = CEP:38.408-100 = Uberlândia/MG-
Fone: (34).3239.4163 = FAX (34)3239.4391 = www.faced.ufu.br = faced@ufu.br

EDITAL 038/2013 – CONCURSO PÚBLICO -
Área *ENSINO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)*

RELAÇÃO DE DEFERIMENTO

Inscrição	Deferido/Indeferido
LIB001	DEFERIDO
LIB002	DEFERIDO
LIB003	DEFERIDO
LIB004	DEFERIDO
LIB005	DEFERIDO
LIB006	DEFERIDO
LIB007	DEFERIDO
LIB009	DEFERIDO
LIB010	DEFERIDO
LIB011	DEFERIDO
LIB012	DEFERIDO
LIB013	DEFERIDO
LIB014	DEFERIDO
LIB015	DEFERIDO
LIB016	DEFERIDO
LIB017	DEFERIDO
LIB018	DEFERIDO
LIB019	DEFERIDO
LIB020	DEFERIDO
LIB021	DEFERIDO
LIB022	DEFERIDO
LIB023	DEFERIDO
LIB024	INDEFERIDO (Fundamentação Legal: item 5.3-c do Edital 038/2013)

PROVAS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do ponto da Prova Escrita	25/06/2013	08h30	Bloco 1G sala: 1G129 – Campus Santa Mônica = Uberlândia/MG
Realização da Prova Escrita	25/06/2013	12h00	Bloco 1G sala: 1G129 – Campus Santa Mônica = Uberlândia/MG
Divulgação do resultado da Prova Escrita	23/07/2013	17h00	Site da Faculdade de Educação www.faced.ufu.br
Vista da Prova Escrita (qdo couber)	12/08/2013	10h00-12h00 14h00-17h00	Bloco 1G sala: 1G129 – Campus Santa Mônica = Uberlândia/MG
Entrega do Currículo Lattes com os documentos comprobatórios	12/08/2013	Art. 4º §4º da Resolução 004/2013 do Conselho da Faculdade de Educação de 06/05/2013	
Sorteio do ponto da Prova Didática	A partir de 12/08/2013	Art. 4º §4º da Resolução 004/2013 do Conselho da Faculdade de Educação de 06/05/2013	
Realização da Prova Didática	A partir de 13/08/2013	Art. 4º §4º da Resolução 003/2013 do Conselho da Faculdade de Educação de 06/05/2013	
Divulgação do Resultado Final	Edital 038/2013 de 28/03/2013 – item 15		

Obs.: Para realização das provas, ater-se ao Art. 2º §6º e §7º da Resolução 004/2013 do Conselho da Faculdade de Educação de 06/05/2013.

ATENÇÃO

O candidato que tiver alguma deficiência deverá apresentar até o dia 03/06/2013, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

O candidato poderá optar por uma das seguintes formas de envio do laudo médico:

- 1) pelo correio – via Sedex (com data de postagem até o dia 03/06/2013) para o endereço: FACULDADE DE EDUCAÇÃO/UFU = Av. João Naves de Ávila, 2121 = Bloco 1G sala 156 = Campus Santa Mônica = CEP: 38.408-100 = Uberlândia/MG;
- 2) anexado por e-mail: faced@ufu.br ;
- 3) pessoalmente na Faculdade de Educação/UFU – bloco 1G – sala 156 – Campus Santa Mônica = Uberlândia/MG

Na falta do laudo médico e/ou não contendo este, as informações acima indicadas não se aplicarão ao candidato o que prevê o Art. 3º §6º da Resolução 004/2013 do Conselho da Faculdade de Educação.

Consideram-se deficiências, para os fins previstos neste concurso, aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam motivo de acentuado grau de dificuldade para a integração social.

O candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas no Edital 038/2013 e investido no cargo, conforme o Art. 10 do Edital 038/2013, a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato, será avaliada, ainda, durante o estágio probatório, na forma estabelecida no §2º do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 1999;

Uberlândia, 29 de maio de 2013

Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva
Diretor da Faculdade de Educação